

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2019 (Do Sr. Bosco Costa)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir alternativas às atuais regras de acúmulo de pontos e suspensão de CNH.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir Requer a realização de Audiência Pública para discutir alternativas às atuais regras de acúmulo de pontos e suspensão de CNH.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Ministro da Infraestrutura - Tarcísio Gomes de Freitas
2. Jerry Adriane Dias Rodrigues – Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
3. Adriano Marcos Furtado – Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal – PRF;
4. Larissa Abdalla Brito – Presidente da Associação Nacional dos Departamentos Estaduais de Trânsito - AND;

JUSTIFICATIVA

Está em debate a possibilidade proposta pelo governo federal de aumentar de 20 para 40 o limite de pontos para suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Segundo dados publicados na mídia, a maior parte dos processos de suspensão da carteira são ligados à pontuação.



Há que se debater melhor essa proposta e o Congresso Nacional, em especial a Comissão de Viação e Transportes é o local de mérito para tal debate. O aumento do número de pontos não é uma questão coloquial, mas exige que fatores como a pontuação para motoristas profissionais seja debatida. É preciso avaliar e distinguir os tipos de infração e diferenciar, por exemplo, infrações de maior e de menor potencial ofensivo.

De outro lado, temos que levar em consideração que o aumento de pontos na carteira, para o infrator contumaz, pode levar a sensação de impunidade e levar ao aumento do número de infrações. Também não podemos deixar de levar em conta os avanços que tivemos em nossa legislação como a Lei Seca e o Penatrans, das quais esta Casa tem protagonismo. A defesa da vida, dos pedestres, dos transeuntes e da “regra de ouro do trânsito” sempre tem que estar em primeiro lugar.

Sala da Comissão, de de 2019.

**Deputado Bosco Costa
PR/SE**